Excelentíssimo Senhor

Leandro José da Silva Santos - PSDB

Presidente da Câmara Municipal de Parelhas

REQUERIMENTO N. º 129/2025

Requer ao DETRAN-RN a implementação de uma faixa de pedestre na rua Inácio Soares Barbosa, precisamente onde localiza-se a Drogaria Nossa Senhora de Fátima, no município de Parelhas.

A Vereadora signatária, **Romisélia Araújo Santos Silva - PSDB**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requer ao DETRAN-RN, em nome do Diretor Geral, o Sr. **Jonielson Pereira de Oliveira**, a implementação de uma faixa de pedestre na rua Inácio Soares Barbosa, precisamente onde localiza-se a Drogaria Nossa Senhora de Fátima, no município de Parelhas.

A implementação de uma faixa de pedestre é uma medida essencial para promover segurança viária, acessibilidade e organização do trânsito urbano, especialmente em áreas de grande circulação de pessoas, como é o caso da localização citada.

A ausência de uma faixa de pedestre no local representa um risco significativo de acidentes, especialmente para pessoas em situação de maior vulnerabilidade, como crianças, idosos, pessoas com deficiência e gestantes. Além disso, o uso correto dessas faixas contribui para uma maior organização do tráfego, pois estabelece um ponto claro de travessia e induz o motorista ao respeito e à redução da velocidade.

Além de uma medida de engenharia de tráfego, a implantação de faixas de pedestre deve estar integrada a ações de educação no trânsito, incentivando motoristas e pedestres a adotarem comportamentos mais seguros e respeitosos nas vias públicas.

Portanto, a instalação de uma faixa de pedestre não é apenas uma solução de mobilidade, mas uma ação de cidadania e valorização da vida.

Nos termos apresentados, pede-se deferimento.

Parelhas, 08 de maio de 2025.

ROMISÉLIA ARAÚJO SANTOS SILVA
Vereadora do PSDB